CNM: 122291.2.0027832-64

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de Marilia - (S P)

Matricula = 27.832 = | Ficha = 1 = | Marilia, 02 de setembro de 19 92.-

Distrito = Marília = | Município = Marília =

Imóvel: Uma casa de tijolos sob nº 746 da Rua Prudente de Moraes, e o respectivo terreno compreendendo partes dos lotes - nºs 06 e 07 da quadra nº 85 do Bairro Alto Cafezal, nesta cidade, medindo 13,00 metros de frente para a referida Rua Prudente de Moraes; por 24,00 metros da frente aos fundos, área/ de 312,00 metros quadrados; confrontando de um lado, com terrenos restantes dos lotes nºs 06 e 07; de outro lado, ainda - com terrenos restantes dos lotes nºs 06 e 07; nos fundos com/ terrenos restantes do lote nº 07 e pela frente com a citada - via pública.-
Cadastrado na P.M.M. sob nº 234900.-

Proprietária: SANTA BARBOSA FORMIGON, brasileira, solteira, - maior, bancária, portadora do RG nº 4.873.436-SP e do CPF(MF) sob nº 558.549.748- , residente e domiciliada nesta cidade , na Rua Prudente de Moraes nº 746.-

Registro Anterior: Tr.30.553 de 31.01.75, lvº.3-S, deste cartorio.-

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo).-

R.1/ 27.832.- Data: 02 de setembro de 1.992.-

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 24 de julho de - 1.992, no 2º Cartório de Notas local, lvº 300, Fls. 30, a proprietaria, já qualificada, vendeu o imóvel à FRANCISCO CEZAR/ NASSIF CAMPINO, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, filho de Adalberto Coelho Campino e de Jeny Cezar Nassif/ Campino, portador do RG nº 112.489.048-34 (dependente), representado por seus pais, Adalberto Coelho Campino e Jeny Cezar/ Nassif Campino, ele funcionário público aposentado, portador/ do RG nº 3.176.070-SP e do CPF(MF) nº 112.489.048-34 e ela -/ do lar, portadora do RG nº 3.340.093-SP edo CPF(MF) sob nº - 266.381.268-49, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigencia da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Gaspar de Lemos nº 93, nos termos do Alvará Judicial, expedido pelo Juizo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, aos 07 de julho de 1992 transcrito na escritura, com a interveniência do Dr. Luiz Carlos de Macedo Soares, promotor de justiça; pelo preço de Cr$. Cr$2.499.291,00.-A presente venda é feita com instituição de- usufruto.-
O Oficial: (Paulo Roberto Camargo).-

R..2/27.832.- Data: 02 de setembro de 1.992.-

Pela escritura referida no R.1, o comprador instituiu em fa-/

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ANTONIO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.109.998-** DATA: 15/04/2026 11:34:54

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

vor de seus pais, Adalberto Coelho Campino e Jeny Cezar Nassif Campino, já qualificados, o usufruto vitalício do imóvel e caso ocorra o falecimento de qualquer um dêles, o usufruto e a livre administração passam a pertencer ao conjuge sobrevivente, Cr$833.097,33, o valor do usufruto.-

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo).-

Av.3/27.832 Data: 11 de dezembro de 2.012.

A requerimento firmado nesta cidade, aos 30 de novembro de 2.012, e conforme certidão expedida aos 26 de novembro de 2.012, pelo Coordenador da 4ª Vara Cível desta comarca de Marília-SP, procede-se a presente averbação para constar a distribuição ao 4º Ofício Cível desta comarca, de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **CÁSSIA TEIXEIRA ASSEF** contra **CAROLINE DA SILVA ISSA, FRANCISCO CÉZAR NASSIF CAMPINO e JENY CÉZAR NASSIF CAMPINO**, no valor inicial de R$41.456,91, processo nº 344.01.2012.023297-0/000000-000. Documentos arquivados.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar